TRIJUSP – TRIBUNAL NACIONAL E INTERNACIONAL DE JUSTIÇA PRIVADA

TABELA DE CUSTOS DE ARBITRAGEM

Os custos, despesas e honorários cobrados pela TRIJUSP são regidos pelos termos abaixo:

1. Taxa de inscrição (registro)

1.1. A taxa é o valor pago para iniciar e dar entrada ao processo, que deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Tal taxa não é reembolsável, ressalvadas as hipóteses legalmente exigíveis.

1.2. O interessado deverá pagar a taxa conforme os valores da tabela abaixo:

1.3. O não recolhimento da taxa implica a extinção do procedimento arbitral, observadas as regras aplicáveis.

Valores da demanda	Taxas de inscrição
Até R$ 150.000,00	R$ 2.500,00
De R$ 150.000,01 a R$ 250.000,00	R$ 3.000,00
De R$ 250.000,01 a R$ 350.000,00	R$ 3.200,00
De R$ 350.000,01 a R$ 500.000,00	R$ 3.500,00
De R$ 500.000,01 a R$ 750.000,00	R$ 4.000,00
De R$ 750.000,01 a R$ 1.000.000,00	R$ 5.000,00
De R$ 1.000.000,01 a R$ 2.000.000,00	R$ 6.000,00
De R$ 2.000.000,01 a R$ 3.000.000,00	R$ 7.000,00
De R$ 3.000.000,01 a R$ 4.000.000,00	R$ 7.500,00
De R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00	R$ 8.000,00

2. Taxa de Administração

2.1. A taxa de administração corresponde ao custo de todo o procedimento de arbitragem.

2.2. A taxa é cobrada após o aceite do procedimento de arbitragem e poderá ser rateada igualmente entre as partes, salvo acordo em contrário.

2.3. No caso de haver reconvenção, a taxa deverá ser paga integralmente por cada uma das partes, correspondendo ao valor de seu litígio.

Valores da demanda	Taxas de administração
Até R$ 150.000,00	R$ 6.500,00
De R$ 150.000,01 a R$ 250.000,00	R$ 8.000,00
De R$ 250.000,01 a R$ 350.000,00	R$ 9.500,00
De R$ 350.000,01 a R$ 500.000,00	R$ 12.000,00
De R$ 500.000,01 a R$ 750.000,00	R$ 19.000,00
De R$ 750.000,01 a R$ 1.000.000,00	R$ 28.000,00
De R$ 1.000.000,01 a R$ 2.000.000,00	R$ 35.000,00
De R$ 2.000.000,01 a R$ 3.000.000,00	R$ 40.000,00
De R$ 3.000.000,01 a R$ 4.000.000,00	R$ 43.000,00
De R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00	R$ 45.000,00

3. Honorários do(s) Árbitro(s)

3.1. Os honorários do(s) árbitro(s) serão adiantados pelas partes na mesma proporção (50% para cada uma), salvo acordo em contrário. O pagamento poderá ocorrer em duas etapas: 50% no início do processo e 50% após a assinatura do compromisso arbitral, quando cabível.

3.2. Havendo pedido contraposto ou reconvenção, cada parte adiantará integralmente os valores dos honorários de árbitro correspondentes aos seus pleitos.

3.3. Os honorários de árbitro e dos membros do Tribunal Arbitral serão individualmente calculados com base na tabela abaixo:

Valores da demanda	Honorários do árbitro único
Até R$ 150.000,00	R$ 18.480,00

De R$ 150.000,01 a R$ 250.000,00	R$ 24.000,00
De R$ 250.000,01 a R$ 350.000,00	R$ 35.000,00
De R$ 350.000,01 a R$ 500.000,00	R$ 48.000,00
De R$ 500.000,01 a R$ 750.000,00	R$ 73.000,00
De R$ 750.000,01 a R$ 1.000.000,00	R$ 90.000,00
De R$ 1.000.000,01 a R$ 2.000.000,00	R$ 135.000,00
De R$ 2.000.000,01 a R$ 3.000.000,00	R$ 200.000,00
De R$ 3.000.000,01 a R$ 4.000.000,00	R$ 250.000,00
De R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00	R$ 300.000,00

3.3.1. Se a arbitragem for conduzida por três árbitros, os honorários de cada coárbitro serão iguais ao valor de referência acima.

3.3.2. Os honorários devidos ao Presidente do Tribunal Arbitral serão iguais ao valor de referência, acrescido de 10% (dez por cento).

3.3.3. A tabela abaixo apresenta os honorários totais do Tribunal Arbitral composto por três árbitros:

Valores da demanda	Cada coárbitro	Presidente	Total dos três
Até R$ 150.000,00	R$ 18.480,00	R$ 20.328,00	R$ 57.288,00
De R$ 150.000,01 a R$ 250.000,00	R$ 24.000,00	R$ 26.400,00	R$ 74.400,00
De R$ 250.000,01 a R$ 350.000,00	R$ 35.000,00	R$ 38.500,00	R$ 108.500,00
De R$ 350.000,01 a R$ 500.000,00	R$ 48.000,00	R$ 52.800,00	R$ 148.800,00
De R$ 500.000,01 a R$ 750.000,00	R$ 73.000,00	R$ 80.300,00	R$ 226.300,00
De R$ 750.000,01 a R$ 1.000.000,00	R$ 90.000,00	R$ 99.000,00	R$ 279.000,00
De R$ 1.000.000,01 a R$ 2.000.000,00	R$ 135.000,00	R$ 148.500,00	R$ 418.500,00
De R$ 2.000.000,01 a R$ 3.000.000,00	R$ 200.000,00	R$ 220.000,00	R$ 620.000,00
De R$ 3.000.000,01 a R$ 4.000.000,00	R$ 250.000,00	R$ 275.000,00	R$ 775.000,00
De R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 330.000,00	R$ 930.000,00

3.4. À taxa de registro para processo de emergência será adicionado o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para bens de até R$ 500.000,00. Acima deste valor, será adicionado R$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.5. A taxa de administração e os honorários do(s) árbitro(s) para processo de emergência terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores previstos nas respectivas tabelas.

4. Outras custas eventuais

4.1. Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos, tais como perícias, viagens, entre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa. Na hipótese de diligência determinada pelo Árbitro ou Tribunal Arbitral, as despesas serão rateadas igualmente entre as partes, salvo decisão ou acordo em contrário.

5. Valor da causa

5.1. Para causas em que o valor do conflito seja indeterminado, inestimável, ou houver divergência, a direção técnica da TRIJUSP fixará o valor para fins de cálculo da taxa de registro, da taxa de administração e dos honorários do árbitro, considerando a complexidade da matéria e as demais circunstâncias pertinentes.

5.2. Nos procedimentos internacionais, os valores dos custos serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) sobre a tabela.

6. Valores gerais

Abaixo, os valores contendo todos os serviços fixos do processo arbitral conduzido por árbitro único:

Valor da demanda	Registro	Administração	Honorários	Total
Até R$ 150.000,00	R$ 2.500,00	R$ 6.500,00	R$ 18.480,00	R$ 27.480,00
De R$ 150.000,01 a R$ 250.000,00	R$ 3.000,00	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00	R$ 35.000,00
De R$ 250.000,01 a R$ 350.000,00	R$ 3.200,00	R$ 9.500,00	R$ 35.000,00	R$ 47.700,00
De R$ 350.000,01 a R$ 500.000,00	R$ 3.500,00	R$ 12.000,00	R$ 48.000,00	R$ 63.500,00
De R$ 500.000,01 a R$ 750.000,00	R$ 4.000,00	R$ 19.000,00	R$ 73.000,00	R$ 96.000,00
De R$ 750.000,01 a R$ 1.000.000,00	R$ 5.000,00	R$ 28.000,00	R$ 90.000,00	R$ 123.000,00
De R$ 1.000.000,01 a R$ 2.000.000,00	R$ 6.000,00	R$ 35.000,00	R$ 135.000,00	R$ 176.000,00
De R$ 2.000.000,01 a R$ 3.000.000,00	R$ 7.000,00	R$ 40.000,00	R$ 200.000,00	R$ 247.000,00
De R$ 3.000.000,01 a R$ 4.000.000,00	R$ 7.500,00	R$ 43.000,00	R$ 250.000,00	R$ 300.500,00
De R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00	R$ 8.000,00	R$ 45.000,00	R$ 300.000,00	R$ 353.000,00

6.1. Para Tribunal Arbitral composto por três árbitros, os custos totais compreendem o registro, a administração e os honorários dos três membros, conforme quadro a seguir:

Valor da demanda	Registro	Administração	Honorários (3)	Total
Até R$ 150.000,00	R$ 2.500,00	R$ 6.500,00	R$ 57.288,00	R$ 66.288,00
De R$ 150.000,01 a R$ 250.000,00	R$ 3.000,00	R$ 8.000,00	R$ 74.400,00	R$ 85.400,00
De R$ 250.000,01 a R$ 350.000,00	R$ 3.200,00	R$ 9.500,00	R$ 108.500,00	R$ 121.200,00
De R$ 350.000,01 a R$ 500.000,00	R$ 3.500,00	R$ 12.000,00	R$ 148.800,00	R$ 164.300,00
De R$ 500.000,01 a R$ 750.000,00	R$ 4.000,00	R$ 19.000,00	R$ 226.300,00	R$ 249.300,00
De R$ 750.000,01 a R$ 1.000.000,00	R$ 5.000,00	R$ 28.000,00	R$ 279.000,00	R$ 312.000,00
De R$ 1.000.000,01 a R$ 2.000.000,00	R$ 6.000,00	R$ 35.000,00	R$ 418.500,00	R$ 459.500,00
De R$ 2.000.000,01 a R$ 3.000.000,00	R$ 7.000,00	R$ 40.000,00	R$ 620.000,00	R$ 667.000,00
De R$ 3.000.000,01 a R$ 4.000.000,00	R$ 7.500,00	R$ 43.000,00	R$ 775.000,00	R$ 825.500,00
De R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00	R$ 8.000,00	R$ 45.000,00	R$ 930.000,00	R$ 983.000,00

Nota: os valores não incluem despesas eventuais, custas de diligências, perícias e outros gastos extraordinários. Tabela proposta, sujeita à aprovação institucional.